

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

### 1- ÁREA REQUISITANTE

**Departamento:** Gerência de Regulação Avaliação e Controle

**Titular:** Kelly Cristina Gomes Costa Clementino

**Cargo/função:** Gerente

**Matrícula:** 901.xxx.xxx-00

**Email:** grac@saudecaruaru.pe.gov.br

**Telefone:** 81-31010347

### 2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Tomografia Computadorizada (TC) é o exame de eleição para imagens do tecido ósseo, pois identifica o processo patológico e possibilita sua reconstrução em três dimensões auxiliando o cirurgião ou profissional assistente no plano de tratamento. O referido exame também permite a detecção do conteúdo do espaço patológico antes da realização de um procedimento invasivo. Atualmente, a Rede Municipal de Saúde dispõe de 1(um) equipamento - instalado no Hospital Municipal Manoel Afonso (HMMA) - que efetua a Tomografia Computadorizada de forma insipiente (insuficiente para atendimento a toda a rede municipal).

Já a Ressonância Magnética (RM) é um recurso para o diagnóstico que utiliza um campo magnético de alta intensidade e ondas de rádio, permitindo visualizar com grande definição as estruturas internas dos órgão, sendo capaz de identificar vários problemas de saúde, como aneurismas, tumores, alterações nas articulações; Doenças neurodegenerativas, Doenças cerebrovasculares, ou outras lesões nos órgãos internos. Além disso, a ressonância magnética pode ser indicada para avaliar lesões, alterações, massas ou tumores nos órgãos do corpo, como mama, fígado, vesícula biliar, pulmões, rins, útero, ovários, próstata, baço, pâncreas, ossos, medula espinhal ou glândulas adrenais, por exemplo.

Atualmente, a Rede Municipal de Saúde de Caruaru/PE possui 5(cinco) estabelecimentos de saúde que realizam os referidos exames, sendo 1(um) de gestão estadual hospitalar para resposta ao fluxo interno próprio e os demais privados. Desses, todos tem contrato já firmado com o Estado e dois deles tem contrato para realização dos citados exames com o município.

O Município recebe cota mensalmente do Estado para a realização dos exames, porém, a demanda municipal supera as cotas recebidas, em média 130 exames para tomografia e 130 exames para ressonância, pois o Estado destina cota para a IV Gerência Regional De Saúde composta por 32 municípios, por isso, mesmo com as cotas provenientes do Estado - devido ao tamanho da rede assistencial de Caruaru - ainda resta fila de espera.

Em estudo prévio da Gerência de Regulação, Avaliação e Controle (GRAC), observando a fila de espera existente na data de 20/03/2024, detectou-se que há 908 tomografias - sendo 897 sem sedação e 11 com sedação - e 1243 ressonâncias - sendo 240 delas com sedação - com tempo médio de espera em 4 meses para TC e 6 meses para RM. O município já possui um

credenciamento vigente para este tipo de exames, no entanto o mesmo já foi renovado pelo tempo limite permitido por lei, sendo necessário então, o início de novo processo.

Como um credenciamento vigente exige a necessidade de ser realizado um novo processo, e considerando-se a fila de espera para os exames tomografia computadorizada e ressonância magnética, espera-se que com a instalação de um novo credenciamento, ocorram: i. aumento de oferta de exames, ii. redução da fila de espera - e conseqüentemente do tempo de espera dos paciente para realização do apoio diagnóstico. Com isso, de modo geral, a condução dos casos clínicos será dada em tempo mais oportuno do que é atualmente.

### 3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, publicado em sítio eletrônico do município para o ano vigente. Objetiva-se com a mesma a garantia de atendimento complementar no âmbito do apoio diagnóstico, diminuindo assim fila de espera, oportunizando resolução mais rápida dos casos clínicos e assim um cuidado mais efetivo aos pacientes.

A presente contratação está em consonância com o planejamento estratégico e metas governamentais para o ano de 2025, conforme se observa na visão e objetivos estratégicos da Administração. Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, além de ter alinhamento com as peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da dotação orçamentária devida.

### 4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### 4.1 Análise de viabilidade da contratação

Como o município não possui na sua rede própria o serviço de diagnóstico via Ressonância Magnética, e possui um equipamento - instalado no Hospital Municipal Manoel Afonso (HMMA) - que efetua a Tomografia Computadorizada de forma insipiente (insuficiente para atendimento a toda a rede municipal), faz-se necessário adquirir os referidos serviços de forma complementar, para atender à demanda atual, e com isso, promover a integralidade da assistência ao usuário do Sistema Único de Saúde(SUS), preconizada no Art. 7º, inciso II, da Lei Nº 8.080, de 19/09/1990. Nesse sentido, as soluções encontradas para a referida demanda seriam:

#### Solução 1

Abertura de Serviço Diagnóstico próprio

Esta solução requer providências, tais como:

- Aquisição de equipamentos (novo TOMÓGRAFO e um Equipamento de RESSONÂNCIA MAGNETICA);
- Contratação de recursos humanos especializados, para operacionalizar os equipamentos;
- Aquisição de Insumos necessários aos exames;
- Locação - ou identificação entre os estabelecimentos pertencentes à rede pública municipal - de imóvel compatível á instalação dos equipamentos e realização de exames;
- Entre outras.

#### Solução 2

Credenciamento - Rede Complementar

Abertura de credenciamento, objetivando a contratação de serviço de diagnóstico por imagem Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética de forma complementar ao SUS Municipal, com aporte de tabela municipal de incremento aos valores presente no SIGTAP, o qual será custeado por recursos próprios. Trata-se de procedimento de contratação direta, por *Inexigibilidade De Licitação*, com fundamento no art. 74, inc. IV, da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- (...)  
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;  
(...)"

#### 4.2. Conclusão

Como demonstrado, a Solução 1 se mostra inviável pois iria requerer um aporte substancial de recurso do município , , quando comparada à opção 2. Além disso, a solução 2 já é uma modalidade executada pelo município, a qual tem previsibilidade legal, e tendo a SMS Caruaru expertise na contratação de serviços de forma de credenciamento, inclusive trazendo vantajosidade econômica, quando comparada à solução 1, com ganho de eficiência administrativa, pela economia de tempo, e outros recursos (ex. Aquisição dos equipamentos, contratação de pessoal especializado, etc.).

### 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais e serviços que revele-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo e redução de tempo.

O presente certame objetiva a *Contratação - através de credenciamento - de Serviço Especializado Em Diagnóstico Por Imagem: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética*. Os serviços a serem contratados enquadram-se como serviços de natureza comum, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/21 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 065 , de 29 de agosto de 2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. Assim, a aquisição mostra-se viável através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. IV, da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

### 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- I. A empresa contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- II. Os procedimentos constantes neste ETP estão inclusos Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Próteses e Material Especial (OPM) (SIGTAP) e serão contratados com base na necessidades da SMS, capacidade operacional da Unidade, disponibilidade orçamentária e parâmetros de cobertura PORTARIA Nº 1.631, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015D);
- III. Os procedimentos a serem contratados, visam a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde de Caruaru/PE, para tanto, a(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) deve(m) possuir sede própria no município.
- IV. A empresa contratada deverá prestar o serviço mensalmente de forma ininterrupta;
- V. A empresa contratada deve dispor de condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos adequados à prestação do serviço de diagnóstico por imagem na área de

Tomografia Computadorizada (TC) e Ressonância Magnética (RM);

- VI. A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº01/2010 (Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional). Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

## 7 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerou-se para fins de quantificação e especificação, as informações repassadas pela Gerência de Regulação, Avaliação e Controle (GRAC) da SMS.

Os números solicitados são baseados em necessidades atuais, descritas a seguir:

PROCEDIMENTO	Exames Realizados 2023 (Tabela SUS+FMS)	Exames realizados pelo ESTADO	Total realizado em 2023	Solicitado para 2025
0206010060 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	2			
0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	2			
0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	5			
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	5			
0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	6			
0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	9			
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	15			
0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	18			
0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	56			
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	66			
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	68			

Total do Sub-Grupo 0206	252	1560	1812	2400
0207010072 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	1			
0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	3			
0207020035 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	4			
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	10			
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	18			
0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	72			
0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	76			
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	90			
0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	93			
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	113			
Total do Sub- Grupo 0207	480	1560	2040	1920
TOTAL ANUAL	732	3120	3852	4320
MEDIA MENSAL	61			

Considerando-se as 260 cotas mensais (130 TC + 130 RM) - equivalendo a 1560 exames de TC+1560 exames de RM, ao final de cada ano - fornecidas pelo Estado mais o incremento médio mensal de 61 exames ofertados pelo município ainda resta fila de espera;

Deste modo para o equacionamento da demanda e redução do tempo de espera em 50% sugerimos o acrescimo de 100% ao valor médio executado no ano de 2023 com isso ficaríamos no patamar de 1464 exames/ano, realizados com recursos da Tabela SUS acrescidos de recursos oriundos do FMS (Fundo Municipal de Saúde) de Caruaru/PE.

Cumpramos informar que não foram considerados dados referentes ao ano de 2024, por sua competência ter previsão de encerramento em Março/2025 no SIGTAP, e para fins de contabilização, não consideramos aqueles referentes ao ano de 2022, pois se referem a um ano de retomada gradual após pandemia de COVID 19.

Os procedimentos constantes neste ETP estão inclusos Sistema de Gerenciamento da Tabela de

Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Próteses e Material Especial (OPM) (SIGTAP) e serão contratados com base na necessidades do Gestor, capacidade operacional da Unidade, disponibilidade orçamentária e parâmetros de cobertura PORTARIA Nº 1.631, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

## 8 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

A presente contratação tem como valor estimado o importe total anual de R\$ 986.865,60 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), tendo como valor referencial levantado no Orçamento Planilhado abaixo:

ITEM	CATSER	GRUPO	SUBGRUPO	QUANTID. EXAMES	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	10740	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	06 - Diagnóstico por tomografia	2400	131,69	R\$ 316.056,00
2	10863		07 - Diagnóstico por ressonância magnética	1920	349,38	R\$ 670.809,60
TOTAL GERAL				4320		R\$ 986.865,60

Para o calculo do VALOR UNITÁRIO, foi utilizado valor presente no SIGTAP(Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS) acrescido de incremento de tabela municipal conforme anexo. O valor para tomografia ficou em R\$131,69 e para ressonância ficou em R\$ 349,38 conforme resolução do CMS(Conselho Municipal de Saúde) de Caruaru/PE, como pode ser observado no ANEXO I.

Optou -se por realizar a contratação por GRUPO DE PROCEDIMENTOS e não por procedimento específico, evitando- se assim, contingenciamento de exames não utilizados durante a vigência do contrato com sua consequente otimização para exames com maior demanda em fila. Multiplicou-se então o valor médio do procedimento (VALOR UNITÁRIO), pelo quantitativo de exames do subgrupo de tomografia e subgrupo de ressonância magnética, conforme tabela acima.

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e integralidade da Lei nº 14.133/2021, entende-se que o PARCELAMENTO do objeto de *Contratação - através de credenciamento - de Serviço Especializado Em Diagnóstico Por Imagem: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética* é VIÁVEL.

O objeto do certame, trata da contratação de serviços, sendo assim o PARCELAMENTO do objeto se aplica, uma vez que, no caso em tela, configura-se a melhor forma de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, além de ser técnica e economicamente viável e não representar perda de economia de escala.

Essa abordagem amplia a competitividade ao possibilitar a participação de empresas especializadas, e eleva a qualidade ao contratar fornecedores qualificados para cada etapa e promove economia de escala, com redução de custos e maior concorrência.

Por se tratar de um serviço de prestação continuada o valor global do contrato será fracionado pelos 12 meses do ano, por ser viável e economicamente vantajoso.

## 10 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Há riscos no processo de aquisição, levando em consideração eventualidades, alterações de preços, disponibilidade dos serviços de modo homogêneo durante todo o período de vigência do contrato, entre outros. Em contrapartida, há vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

Portanto, é viável uma análise de risco mais detalhada - onde se pode apurar eventuais riscos que comprometam o processo de contratação, o contrato e sua execução - e para tal, segue o Mapa De Risco no ANEXO II deste ETP.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlata para esse objeto.

## 12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Redução da fila de espera para os exames (TC e RM);
- ✓ Atendimento em tempo oportuno com definição de diagnóstico de maneira mais célere para o paciente;
- ✓ Condução dos casos clínicos para o processo de cuidado mais adequado ao paciente.

## 13 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE

- I. O procedimento contratado será regulado integralmente pelo Complexo Regulador da Secretaria de Saúde de Caruaru, segundo a Norma operacional para o acesso equitativo e integral a consultas especializadas e exames complementares (NOA-Caruaru). Para este fim a unidade terá que submeter-se a treinamento específico para operar o sistema de acesso infocras 6.0 ter acesso a Internet e computador para realizar as ações demandadas desse sistema.
- II. A unidade também deverá cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.
- III. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) mensalmente, conforme orientação da PORTARIA Nº 1.646, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015 e Submeter-se a avaliações sistemáticas de acordo com o Programa Nacional de Avaliações de Serviços de Saúde – PNASS.
- IV. O serviço será quantificado e o pagamento efetuado de forma proporcional à quantidade realizada por mês. Apresentado em sistema próprio de informação do Ministério da saúde o Sistema de informação ambulatorial SIA/MS, disponível em :<sia.datasus.gov.br> com isso a Gerência De Regulação Avaliação e Controle providenciará capacitação adequada e a empresa devera indicar operador ou operadores ara serem treinados e possuir computador com acesso a internet para esse fim.

## 14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O prestador deve adotar medidas preventivas de Eficiência Energética e Gestão de Resíduos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

## 15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação garantiria o atendimento às necessidades de exames complementares na área de imagem , sendo viável do ponto de vista técnico e de negócio, e economicamente vantajoso.

### RESPONSÁVEIS

**Kelly Cristina Gomes Costa Clementino**

Gerência de Regulação Avaliação e Controle

**Thatyara Emillien Costa Galdino**

Coordenação da Rede Ambulatorial

**André Ricardo Carvalho de Araujo**

Apoio Institucional

**Ana Paula Lopes da Silva Barbosa**

Coordenação de Avaliação e Controle

De acordo, está APROVADO o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Caruaru/PE, 15 de janeiro de 2025.

**ANEXO I - TABELA DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS - PRECIFICAÇÃO**

ANEXO - TABELA DE PROCEDIMENTOS - CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS					
Grupo	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica				
Sub Grupo	06 - Diagnóstico por tomografia				
PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO DE REGISTRO	VALOR TABELA SUS DE PROCEDIMENTOS (R\$)	VALOR TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS (R\$)	VALOR TOTAL DOS PROCEDIMENTOS SUS + TESOURO (R\$)
0206010010	Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste	BPA-I / AIH Especial	86,76	26,03	112,79
0206010028	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste	BPA-I / AIH Especial	101,10	30,33	131,43
0206010036	Tomografia computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste	BPA-I / AIH Especial	86,76	26,03	112,79
0206010044	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações têmporo-mandibulares	BPA-I / AIH Especial	86,75	26,03	112,78
0206010052	Tomografia computadorizada de pescoço	BPA-I / AIH Especial	86,75	26,03	112,78
0206010060	Tomografia computadorizada de sela túrcica	BPA-I / AIH Especial	97,44	29,23	126,67
0206010079	Tomografia computadorizada do crânio	BPA-I / AIH Especial	97,44	29,23	126,67
0206020015	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	BPA-I / AIH Especial	86,75	26,03	112,78
0206020023	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	BPA-I / AIH Especial	86,75	26,03	112,78
0206020031	Tomografia computadorizada de tórax	BPA-I / AIH Especial	136,41	40,92	177,33
0206030010	Tomografia computadorizada de abdomen superior	BPA-I / AIH Especial	138,63	41,59	180,22
0206030029	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	BPA-I / AIH Especial	86,75	26,03	112,78
0206030037	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdomen inferior	BPA-I / AIH Especial	138,63	41,59	180,22
Valor Médio					131,69
Grupo	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica				
Sub Grupo	06 - Diagnóstico por tomografia				

Assinado por 4 pessoas: ANA PAULA LOPES DA SILVA BARBOSA, THATYARA EMLIEN COSTA GALDINO ALVES, ANDRÉ RICARDO CARVALHO DE ARAÚJO, KELLY CRISTINA GOMES COSTA CLEMENTINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.tbcc.com.br/verificacao/2A28-AA45-66C2-6152> e informe o código 2A28-AA45-66C2-6152



PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO DE REGISTRO	VALOR TABELA SUS DE PROCEDIMENTOS (R\$)	VALOR TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS (R\$)	VALOR TOTAL DOS PROCEDIMENTOS SUS + TESOURO (R\$)
0207010013	Angioressonância cerebral	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207010021	Ressonância magnética de articulação têmporo-mandibular (bilateral)	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207010030	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207010048	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207010056	Ressonância magnética de coluna torácica	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207010064	Ressonância magnética de crânio	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207010072	Ressonância magnética de sela túrcica	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207020027	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207020035	Ressonância magnética de tórax	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207030014	Ressonância magnética de abdomen superior	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207030022	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207030030	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
0207030049	Ressonância magnética de vias biliares/colangiressonância	BPA-I / AIH Especial	268,75	80,63	349,38
Valor Médio					349,38

Assinado por 4 pessoas: ANA PAULA LOPES DA SILVA BARBOSA, THATYARA EMILLIEN COSTA GALDINO ALVES, ANDRÉ RICARDO CARVALHO DE ARAÚJO e KELLY CRISTINA GOMES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacab/2A28-AA45-66C2-6152> e informe o código 2A28-AA45-66C2-6152



### ANEXO I - MAPA DE RISCOS

Risco	Causa	Dano/Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Assinatura
Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido.	Infraestrutura insuficiente do prestador.	Serviço ofertado de forma inadequada aos pacientes.	2	5	Alto	Análise do termo de referência.	SMS	Notificação da empresa e abertura de processo adm. se necessário.	S <small>ELLY CRISTINA GOMES COSTA CLEMENTINO</small>
Indisponibilidade da periodicidade dos serviços conforme expresso no TR.	PeríodoS com calendário de eventos intenso.	Acúmulo de demanda de usuários para a competência mensal posterior.	2	4	Médio	Não previsível.	Não se aplica.	Reapresentar Pedido	S <small>ILVANA DE ARAÚJO e</small>
Solicitação de reajuste de preços e cancelamentos subsequentes à assinatura do contrato.	Variação de preço.	Possível aumento no valor.	2	3	Médio	Não previsível.	Não se aplica.	Encaminhar para análise.	S <small>ANDRÉ RICARDO CARVALHO</small>
Prestação de serviços de baixa qualidade.	Descumprimento das especificações conforme o descrito noTR.	Resultados insatisfatórios.	2	5	Alto	Melhores requisitos de habilitação	SMS	Notificação da empresa e abertura de processo adm. se necessário.	S <small>ANA PAULA LOPES DA SILVA BARBOSA, THATYARA EMLIEN COSTA GALDINO ALVES</small>

Considerando ainda o art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2024, de 17 de Janeiro de 2024, versando sobre a promoção à alocação eficiente dos riscos de cada contrato e estabelecer a responsabilidade que caiba a cada parte contratante, bem como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem os seus efeitos, caso este ocorra durante a execução contratual, é possível considerar a Matriz de risco a seguir, atribuindo uma pontuação de probabilidade (baixa, média, alta), de impacto (baixo, médio, alto), para cada um desses riscos, tomando por referência a matriz a seguir:

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito Baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente Certo
PROBABILIDADE						





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A28-AA45-66C2-6152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA LOPES DA SILVA BARBOSA (CPF 008.XXX.XXX-38) em 15/01/2025 11:19:00  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THATYARA EMILLIEN COSTA GALDINO ALVES (CPF 061.XXX.XXX-30) em 15/01/2025 15:34:08  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ RICARDO CARVALHO DE ARAÚJO (CPF 030.XXX.XXX-32) em 16/01/2025 08:15:05  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KELLY CRISTINA GOMES COSTA CLEMENTINO (CPF 901.XXX.XXX-00) em 16/01/2025 10:32:01  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/2A28-AA45-66C2-6152>